



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 28 de novembro de 2017

O Tribunal de Contas Europeu está a realizar um inquérito em linha no âmbito da auditoria que tem em curso sobre os direitos dos passageiros

No âmbito desta auditoria sobre os direitos dos passageiros na UE, o Tribunal de Contas Europeu está a realizar um inquérito em linha para avaliar em que medida os passageiros compreendem os seus direitos e para reunir informações sobre as suas experiências. Foi igualmente publicado um documento informativo sobre os direitos dos passageiros na UE.

O Tribunal está a avaliar se os direitos dos passageiros na UE se encontram protegidos e são eficazmente aplicados, e se a Comissão Europeia acompanhou a aplicação destes direitos nos Estados-Membros e reagiu a eventuais problemas que tenham surgido. Serão também feitas visitas de auditoria a dez Estados-Membros (República Checa, França, Finlândia, Grécia, Alemanha, Irlanda, Itália, Países Baixos, Polónia e Espanha), onde decorrerão reuniões com responsáveis e com as partes interessadas relevantes e se procederá a uma avaliação no terreno.

"O verdadeiro teste aos direitos dos passageiros é saber se estes recebem a ajuda de que precisam quando algo corre mal", afirma George Pufan, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pela auditoria. "Esperamos que os nossos concidadãos europeus estejam disponíveis para partilhar as suas experiências, sejam positivas ou negativas, e proporcionar material para a nossa auditoria."

Qualquer pessoa que, nos dois últimos anos, tenha viajado enquanto passageiro de avião, transporte marítimo/fluvial, autocarro ou comboio no interior da UE está convidada a participar num inquérito em linha que se encontra em bit.ly/ECAPassengerSurvey_PT. As perguntas levam menos de 10 minutos a responder e estão disponíveis em todas as línguas oficiais da UE. O tratamento das respostas obedecerá a rigorosas normas de confidencialidade.

Para quem tenha especial interesse na legislação da UE sobre os direitos dos passageiros, o Tribunal publicou igualmente uma Nota de Apresentação de Auditoria com informações contextuais baseadas nos trabalhos preparatórios realizados antes do início da mesma, que está disponível no sítio Internet do TCE (eca.europa.eu).

ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: press@eca.europa.eu

@EUAuditors

eca.europa.eu

Nota aos diretores das publicações

Os direitos dos passageiros são uma das políticas emblemáticas que a União Europeia (UE) presta diretamente aos seus cidadãos. A legislação da UE sobre os direitos dos passageiros visa capacitar e proteger os consumidores europeus.

Ao longo das duas últimas décadas, as viagens na UE aumentaram exponencialmente, graças à liberalização do sector dos transportes no Mercado Comum, à livre circulação dos cidadãos e à entrada em vigor do Acordo de Schengen em 1995. A título de exemplo, neste período o número anual de passageiros de transportes aéreos mais do que triplicou.

Entre 2004 e 2014, a UE aprovou regulamentos relativos aos quatro principais meios de transporte: aéreo, ferroviário, marítimo/fluvial e por autocarro. Os principais direitos dos passageiros são os mesmos em todos eles, mas o âmbito de aplicação e as regras específicas diferem entre os regulamentos.

Alguns países terceiros aprovaram regulamentos semelhantes, mas com um âmbito orientado sobretudo para os direitos dos passageiros de transportes aéreos.